

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Estudo Técnico Preliminar 154/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23114.911677/2025-50

2. Descrição da necessidade

2.1. O campus já possui colunas C18 da marca Phenomenex, o que leva à necessidade de compra de pré coluna da mesma marca e preenchimento C18. O campus também possui os holders para a pré-coluna, o que dispensa a necessidade de compra de holders. Quando pré colunas são corretamente utilizadas, a vida útil da coluna, que possui custo maior do que a pré coluna, aumenta exponencialmente.

2.2. A falta de pré coluna C18 compatível com o equipamento existente, pode comprometer a qualidade das análises.

2.3. Com a aquisição visamos alcançar maior precisão e recuperação de analitos, melhor reprodutibilidade dos picos, maior estabilidade de retenção, redução de falhas operacionais e melhoria da consistência entre lotes de análises, assegurar continuidade do fluxo analítico, minimiza interrupções de produção/ensaio, e facilita a conformidade com normas internas de qualidade.

2.4. Alinhamento estratégico: atende requisito de robustez de métodos.

2.5. Diante disso, a aquisição de pré coluna C18 é de suma importância para o bom aproveitamento do equipamento já existente e melhor desempenho nas análises e pesquisas realizadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto de Ciências Agrárias	Roberta Gomes Prado Mari

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**4.1. Especificação técnica essencial do item**

- Tipo: filtro cartucho C18
- Dimensões: 4 x 3 mm (diâmetro 4 mm, comprimento 3 mm)
- Marca: Phenomenex
- Fase C18, partículas compatíveis com o método utilizado
- Compatibilidade com a coluna C18 já existente no laboratório da UFV-CRP.
- Compatibilidade química e física com solventes e padrões usados;
- Conformidade com normas aplicáveis e validação de método;

- Garantia mínima de funcionamento e vida útil esperada;
- Desempenho mínimo garantido.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para formação dos preços de referência foi utilizada a proposta da empresa para a aquisição solicitada e apresentadas notas fiscais de aquisições semelhantes prestados pela referida empresa como comprovação de valor de mercado, conforme IN 03/2017, também foi levantado junto ao painel de preços uma pesquisa que consta dos autos do processo.

5.2. A proposta e comprovação de preços de mercado foram realizadas levantadas pelo setor solicitante e analisadas pela servidora Marília Bernardes da Silva Ribeiro, matrícula UFV 13.371-1, lotada no SERVIÇO DE MATERIAL do Campus Rio Paranaíba, cujo responsável é a Sra. Edna Valdirene de Freitas Fernandes, matrícula UFV nº10.793-X, SIAPE nº 1914363, nomeada pela portaria UFV nº N°1.227, de 25/10/2017.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição visa manter a compatibilidade de desempenho e metodologias já validadas com a linha de pré-colunas Phenomenex, fase C18, garantindo consistência de retenção, sensibilidade e repetibilidade entre séries já utilizadas e a nova unidade. A troca por outra marca ou fase distinta poderia exigir revalidação extensa e impactar prazos de entrega, além de requerer reajustes de métodos cromatográficos. Redução de tempo de qualificação de método e de não conformidades relacionadas à incompatibilidade de coluna.

6.2 Justificativa para a exclusividade: O campus já possui colunas C18 da marca Phenomenex, o que leva a necessidade de compra de pré coluna da mesma marca e preenchimento C18. O campus também possui os holders para a pré-coluna, o que dispensa a necessidade de compra de holders. Quando pré colunas são corretamente utilizadas, a vida útil da coluna, que possui custo maior do que a pré coluna, aumenta exponencialmente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Os pré filtros são vendidos em pacotes com 10 unidades, sendo a quantidade mínima para compra, 1 pacote com 10 unidades de pré coluna.

7.2

Item	Serpro	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	413738	Unidade (UN) com 1 Unidade	1	PRÉ-COLUNA PARA HPLC, MATERIAL: SILICA, REVESTIMENTO:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:4 MM, DIÂMETRO:3 MM, APLICAÇÃO: CROMATOLOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTO DESEMPENHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LIGADA A CADEIAS DE C-18, TAMANHO PARTÍCULAS:5 MICRA Pacote	3.550,00	3.550,00

					TOTAL	3.550,00
--	--	--	--	--	-------	----------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.777,00

- 8.1. O preço estimado da contratação é R\$ 3.550,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais), considerando a demanda total levantada com base no na solicitação a ser atendida.
- 8.2. Os valores individualizados, por item, constam na relação da tabela anexa ao item 7 deste estudo técnico.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1 Para a aquisição pretendida, a Administração optou pelo não parcelamento do objeto, conforme disposto no §1º do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 9.2 Nesse caso, trata-se da melhor opção, visto que o não parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1 Não há contratações correlatas, trata-se da primeira aquisição desse tipo de equipamento para o Campus Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 10.1 A previsão para a aquisição consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2029 da Universidade Federal de Viçosa. Esta alinhado ao Eixo Temático 1 "Ensino e Educação a Distância". Em especial, ao objetivo E1: "Promover ensino de qualidade nos cursos de graduação, técnicos e de educação básica", M¹¹: "Modernizar e manter os laboratórios didáticos.
- 10.2 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano de Trabalho UFV de 2025, mediante emissão de Nota de Empenho, no Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. Por fim, cabe esclarecer que há orçamento disponível para esta contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1 Pretende-se com essa aquisição atender as necessidades do departamentos solicitantes curso de produção vegetal, de modo a garantir a funcionalidade e adequação de ambientes com o objetivo de melhorar o atendimento aos programas de Ensino, Pesquisa, Extensão da Universidade Federal de Viçosa Campus Rio Paranaíba.
- 12.2 A aquisição visa manter a compatibilidade de desempenho e metodologias já validadas com a linha de pré-colunas Phenomenex, fase C18, garantindo consistência de retenção, sensibilidade e repetibilidade entre séries já utilizadas e a nova unidade. A troca por outra marca ou fase distinta poderia exigir revalidação extensa e impactar prazos de entrega, além de requerer reajustes de métodos cromatográficos. Redução de tempo de qualificação de método e de não conformidades relacionadas à incompatibilidade de coluna.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1 Identificar equipes envolvidas nas compras, qualidade, laboratório, validação e infraestrutura.

13.2 Planejar treinamentos sobre especificações técnicas das pré-colunas e critérios de avaliação de fornecedores.

13.3 Definir cronograma de treinamentos recomendados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Sendo a pré coluna um refil, os impactos ambientais são menores quando comparados ao uso de colunas sem esse acessório, visto o maior custo-benefício.

14.2 Mesmo assim, cuidados serão tomados, como: Instalação em local alterado, destinação correta dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade desta contratação é comprovada pela economia alcançada devido aos ganhos de escala, eficiência na redução de custos administrativos decorrente da diminuição da fragmentação de processos licitatórios e efetividade na padronização dos materiais. Além disso, destaca-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas apresentadas, os benefícios a serem obtidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economia esperada, e os riscos envolvidos são administráveis. Diante disso, a Sub Comissão Permanente de Contratações do Campus Rio Paranaíba declara a viabilidade desta contratação e não identifica necessidade de classificação dos valores estimados ou qualquer informação deste documento como sigiloso, de acordo com a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria 1227/RTR/2017

EDNA VALDIRENE DE FREITAS FERNANDES

chefe do serviço de material



Assinou eletronicamente em 19/09/2025 às 09:23:51.